



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria de Trânsito promove Blitz de orientação sobre mudanças no Código de Trânsito

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 31 de outubro de 2016

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

Novas medidas entrarão em vigor a partir desta terça-feira, 1º de novembro

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, informa sobre a Lei 13.281 de maio de 2016 que altera vários artigos do Código de Trânsito Brasileiro os quais passarão a vigorar a partir do dia 1º de novembro.

Na manhã de hoje (31), foi realizada uma blitz com o intuito de orientar e informar a população. Entre as alterações estão os valores das autuações e a pontuação na CNH.

Os profissionais chamam a atenção dos condutores para as mudanças na legislação salientando que o uso do cinto de segurança deve ser utilizado por todos os passageiros do veículo. Caso contrário, a multa aplicada será grave, no valor de R\$195,23 e 5 pontos na CNH.

No caso dos motociclistas, a viseira deve ser usada sempre fechada, tanto do condutor quando do carona, e a multa aplicada em caso de infração tem valor de R\$88,38.

A multa por usar o celular enquanto estiver dirigindo, falando ou manuseando o aparelho, mudou de média para gravíssima, acarretando 7 pontos na CHN e o pagamento de R\$293,47. Já a multa para quem dirige alcoolizado é gravíssima, no valor de R\$2.930, 47, 7 pontos na CNH e suspensão do direito de dirigir por 1 ano.

Estacionar em vagas reservadas para idoso e deficiente físico sem credencial, configura infração gravíssima com 7 pontos na CNH, e multa no valor de R\$293,47, além da remoção do veículo.



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
